



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 064, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Consolidação do SUAS de vez rumo a 2016 no Município, JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 25 de junho de 2015, tendo como tema central: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2016”.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, paritária entre Governo e Sociedade Civil terão a seguinte composição:

- PRESIDENTE – Gilmar Santana Teixeira – Representante dos Usuários da Assistência Social

- GOVERNO:

- Antônio Flávio Horato Menedes – Representante da Assistência Social

- Dinart Rocha Filho – Representante da Secretaria de Saúde

- SOCIEDADE CIVIL:

- Lúcia Maria Chaves Olmi – Representante de Entidade que atende Deficiente

- Jaconias Brito de Oliveira – Representante da entidade que atende pessoas idosas

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito